

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: Projeto de Lei nº 002/2017, que autoriza o Poder Executivo, por intermédio do departamento de água, esgoto e serviços urbanos, a receber doações de seus usuários à associação de servidores penitenciários de Campo Novo Do Parecis.

Autoria: Milton Soares, Cícero Dos Santos, Dionardo Mendes Da Conceição, Márcio Do Nascimento, Renata Franco, Gilberto Vieira De Melo E Wagner Tavares Da Cunha.

Relator: Dionardo Mendes da Conceição.

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa, bem como, sobre a legalidade que a demanda agrega. Fez algumas observações já tratadas na Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2017.

Comissão de Finanças e Orçamento



Dionardo Mendes da Conceição,



Milton Soares,



Antônia Aparecida Pereira de Souza.